

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

PARECER DO CONTROLE INTERNO nº 003/2022 REFERENTE AO PROCESSO Nº 2403003/2022-PP.

Tratam os autos de Processo nº 2403003/2022-PP, para aquisição de gêneros alimentícios, objetos para cozinha, produtos de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA.

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO.

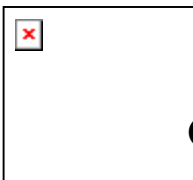
Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do Controle Interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O Controle Interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população.

No processo foram observados os princípios legais que são devidos à Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, e ainda os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Compulsando os autos, diante da análise do referido Processo, realizado por esta Unidade de Controle Interno, até o presente momento, obedeceu aos princípios Administrativos, estando subordinada a Lei de Licitação nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, subsidiada pela Lei nº 10.520 Tendo como fase inicial, interna, definida como preparatória da licitação, a mesma disciplina legal das modalidades licitatórias dispostas na referida Lei. Conclui-se então que o Processo, objetiva a eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento de *gêneros alimentícios, objetos para cozinha, produtos de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA.*

Após a análise da documentação, observou-se que consta no Processo:



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

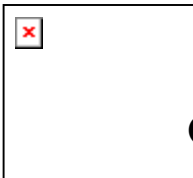
CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

- *Solicitação e a justificativa elaborada pela secretaria de administração para a contratação conforme a página 001.*
- *Termo de Referência Justificado conforme consta nas páginas n° 002 a 007 nos autos do processo.*
- *Autorização para pesquisa de mercado, cotação e solicitação de dotação orçamentária.*
- *Cotação de 03 (três) empresas atuantes no mercado.*
- *Despacho para verificação de crédito orçamentário.*
- *Despacho do setor de contabilidade informando a existência de crédito orçamentário.*
- *Despacho do excelentíssimo presidente da Câmara Municipal autorizando a aquisição conforme a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.*
- *Portaria n° 035/2022, habilitando pregoeiro para o ato, certificado de curso de pregoeiro.*
- *Parecer da Assessoria jurídica opinando favoravelmente a minuta e ao referido processo conforme consta nas páginas 084 a 085.*
- *As devidas publicações do edital no jornal de grande circulação do Estado do Pará, no mural físico da Câmara Municipal e no site do Portal da Transparência.*
- *Documentos do credenciamento da empresa participante e proposta de preço.*
- *Documentos e certidões dando ciência que a empresa licitante está apta a contratar com a Câmara Municipal, conforme consta nos autos do processo nas páginas 167 a 196.*
- *Ata de realização do pregão, atos de adjudicação, parecer jurídico e homologação devidamente assinados pela pregoeira, assessor jurídico e ordenar de despesas e por fim Contrato e ata de registro de preço.*

Participou conforme a Licitação as Empresa: FREITAS & MAIA LTDA. Devidamente inscrita no CNPJ: 05.746.851/0001-00. representada no ato pelo proprietário senhor OSTARELI SOARES DE FREITAS.

As empresas apresentaram as documentações necessária e cumpriram com todos os requisitos impostos no edital.

E assim sendo, foi firmado o contrato juntamente com as atas de registro de preço no valor total de R\$ 110.227,02 (cento e dez mil duzentos e vinte e sete reais e dois centavos). Após o exame do procedimento que compõem a análise do Processo do Pregão Presencial 003/2022 assim como foram atendidas as condições de habilitação e preço de mercado, conforme



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CUIABÁ-SANTARÉM - BR-163 - Km 1085 – CGC 23.043 870/0001-43 NOVO PROGRESSO - PARÁ

justificado pela ata de realização do Pregão e também pela comissão de licitação observou todas as regras e procedimentos previstos.

Desta feita, considerando que o procedimento em curso está de acordo com a legislação vigente.

É o parecer.

Novo Progresso/PA, 10 de maio de 2022.

Amélio Ruaro
Portaria n° 002/2019
CONTROLE INTERNO